

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAIS E SUPLENTES.

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e ELETROSUL Centrais Elétricas S/A, através de sua Administração Executiva, designa nos termos do contido no Art. 85 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consórciada Eletrosul e Art. 10.3 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consórciada COPEL, e os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, para atuarem como gestores e fiscais de Contrato, conforme segue:

Contrato CECS: nº. 018/2018.


Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA.

Empresa: MURILO DAROIT - ME.

Curitiba/PR. 06 de SETEMBRO de 2018.



Paulo Henrique Rathunde
Superintendente Técnico




Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro

Cientes:



Paulo Henrique Rathunde
Gestor do Contrato



Renato Luiz Dallagranna
Fiscal documental